



**RESOLUÇÃO Nº 65/2016 - Retificação**  
Data: 30/09/2016

**Súmula – Re-ratificado a resolução n. 65/2016 de 29/09/2016, que abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:**

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NO- VEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica re-ratificado a Resolução nº 065/16 de 29/09/16, passando a ter a seguinte redação:

..... **Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades - CRE	
3.3.90.39.(180)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R\$ 800.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte.

Nº	Especificação	Valor R\$
001	Demais despesas médicos hospitalar, odontológicos e laboratoriais.	800.000,00

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de setembro de 2016.

  
HELIO MANOEL ALVES  
Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Por equívoco da Editora Jornal de Beltrão S/A o requerimento do loteamento do imóvel Lote 119, o qual refere-se ao Loteamento Residencial Cohapar Marmeleiro III, deveria ser publicado nas edições de dia 15, 18 e 19 de outubro de 2016.



Serviço do Registro de Imóveis Comarca de Marmeleiro

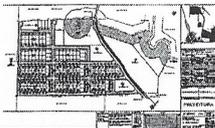
Antônio Oronni Carneiro Agente Delegado

EDITAL

O Bel. Antônio Oronni Carneiro, Agente Delegado do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, dá público conhecimento a quem interessar possa do presente EDITAL, que o MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, requer o registro do Loteamento do imóvel Lote 119, da GLEBA 01, localizado neste município e Comarca de Marmeleiro (PR), com área de 129.230,27m², matrícula 8058 do livro 2 deste Ofício, o LOTEAMENTO RESIDENCIAL COHAPAR MARMELEIRO III, aprovado pela Lei n. 2374/2016 pelo município de Marmeleiro, com licença de Instalação do IAP n. 109599, plantas e memoriais fornecidas pelo Téc. Engenheiro Civil Michel Martinazzo, CREA/PR n. 137528/01, e demais documentos, atendendo as exigências da lei 6766/79 e 6015/73, CN. Extrajudicial e leis vigentes.

O referido é verdade e dou fé Marmeleiro, 13 de outubro de 2016.

AGENTE DELEGADO



Prefeitura Municipal de Vitorino Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o termo de compromisso nº07/2016 firmado com o Ministério Público do Trabalho, TORNA PÚBLICO a convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater assuntos relacionados a saúde, higiene e segurança do trabalho, bem como o enfrentamento ao trabalho infantil.

Local: Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Barão de Capanema, 273, Centro de Vitorino - Pr.

Data: 03/11/2016 às 14:00 horas.

Seguimentos convocados: 1 - Trabalhadores da agricultura e pecuária; 2 - Trabalhadores da indústria de transformação; 3 - Trabalhadores do comércio e reparação de veículos; 4 - População em geral.

Vitorino, 21 de outubro de 2016.

VILSON FORGIARINI Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA Nº 229/2016

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: 1 - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Luiz Carlos de Lima, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 581/2016, para transporte de pacientes SUS em Cascavel - PR no dia 20 e 21 de outubro de 2016.

2 - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2016.

Juarez Votri Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016-PMVERÊ

Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO do lote aos licitantes: Lote 01, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 39, 40, 41 - CARLETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 79.987.012/0001-01, com endereço na Avenida Luiz Francisco Paggi, 894, centro, cidade de Verê-Pr, no valor total de R\$ 39.197,40 (trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos); Lote 01, itens 02, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 42, 43 - SUZIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 79.851.325/0001-38, com endereço na Avenida Iguaçu, 478-sala 02, centro, cidade de Verê-Pr, no valor total de R\$ 39.720,45 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), que tem por finalidade aquisição de material de construção para uso, reforma, manutenção e conserto dos imóveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Verê. Conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I do edital.

Ciência aos interessados. Encaminhe-se para as demais providências legais. Verê, 24 de outubro de 2016.

Jucelaine Bortolini Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 54/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos prazos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e não havendo recurso pendente. HOMOLOGO o presente certame, aceitando os termos das propostas para a aquisição de material de construção para uso, reforma, manutenção e conserto dos imóveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Verê. Conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I do edital, em favor das Empresas, conforme segue: Lote 01, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 39, 40, 41 - CARLETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 79.987.012/0001-01, com endereço na Avenida Luiz Francisco Paggi, 894, centro, cidade de Verê-Pr, no valor total de R\$ 39.197,40 (trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos); Lote 01, itens 02, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 42, 43 - SUZIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 79.851.325/0001-38, com endereço na Avenida Iguaçu, 478-sala 02, centro, cidade de Verê-Pr, no valor total de R\$ 39.720,45 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Ciência aos interessados. Encaminhe-se para as demais providências legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 53/2016.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa WILSON ANTONIO CECAGNO & CIA LTDA-ME.

CNPJ: 11.211.840/0001-10. ESPECIE: Contrato nº 137/2016 - Pregão nº 53/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviços de esquadria de ferro.

PRAZO: 2 meses. VALOR TOTAL: R\$ 23.171,00 (vinte e três mil, cento e setenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Lei 37/2015

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. It lists various items and their costs.

ATA DA ASSINATURA: 24/10/2016. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114/2016

DE 21/10/2016. SÚMULA: FIXA PRAZO PARA O FIM DA UTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PAPEL REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VERÊ.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETÁRIA.

Art. 1º - Fica determinado o dia 31 de janeiro de 2017 como prazo para a plena implementação da Lei 078/2016, que institui a NFS-e no Município de Verê.

Art. 2º - A partir de 01 de fevereiro de 2017 não serão mais aceitas, no âmbito municipal, Notas Fiscais de Prestação de Serviço de papel ou em desdouro com a Lei Municipal 078/2016 e o Decreto Municipal 92/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Verê, 21 de outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115/2016

DE 24/10/2016. SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETÁRIA.

Art. 1º - Fica Transferido o feriado do Dia 26 de outubro para o dia 27 de outubro de 2016.

Art. 2º- Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2016, em virtude do dia do Funcionário Público.

Art. 3º - Nos serviços considerados essenciais deverão ser feitas escalas de serviços a fim de que a paralisação não cause prejuízo no atendimento ao público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o decreto 113/2016 de 20/10/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 24 de outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

DECRETO Nº 116/2016

DE 24/10/2016. SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 167 DA CF E NA LEI MUNICIPAL 37/2015, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 323.000,00 (Trezentos e Vinte Três Mil Reais) nas dotações orçamentárias que constam no Anexo 01.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado os recursos provenientes da anulação de dotações e do Excesso de Arrecadação nas fontes de recurso constantes no Anexo 01.

Art. 3º - Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em Treze de Outubro de Dois Mil e Dessesais, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 24 de Outubro de 2016.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016 - PMM

PROCESSO Nº 278/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços - Exclusivo ME e EPP. TIPO: Menor preço global do lote.

OBJETO: Peças e serviços para conserto/repares de equipamentos; motosserras, cortadores de grama, roçadeiras pulverizadoras, lavadoras de alta pressão e similares, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1587 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macalé, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 09 de novembro de 2016, com início às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macalé, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 24 de outubro de 2016.

Gilmar Gehlen Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2016 - PMM

PROCESSO Nº 279/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário do item.

OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel S-10), conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1587 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macalé, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 08 de novembro de 2016 com início às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macalé, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

FORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 24 de outubro de 2016.

LUCIANA ARISI Pregoeira



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 65/2016 - Retificação

Data: 30/09/2016

Súmula - Re-ratificado a resolução n. 65/2016 de 29/09/2016, que abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica re-ratificado a Resolução nº 065/16 de 29/09/16, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.002 - SERVIÇOS DE SAÚDE: 10.302.0002.2002 - Centro Regional de Especialidades - CRE 3.3.90.39.1(80) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica, R\$ 800.000,00

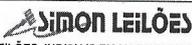
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Table with 3 columns: Nº, Especificação, Valor R\$. It shows details of the funding source.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES Presidente



LEILÕES JUDICIAIS EM MARMELEIRO/PR

1º LEILÃO: Dia 31/10/2016 às 16:00h, por preço não inferior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 10/11/2016 às 16:00h, a alienação poderá realizar-se mediante lance inferior ao da avaliação, desde que não caracterize preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Edifício do Fórum, sito na Avenida Dambros e Piva, 1384, Centro, Marmeleiro/PR.

LEILOEIRO: Sr. Luiz Simon Juscarp 514/86, cuja remuneração será da seguinte forma: 5%, sobre o valor da arrematação, a comissão devida pelo arrematante ao leiloeiro. Desde logo, esclareço que não será devida essa comissão, devendo ser restituída ao arrematante, se for o caso, quando anulada a praça. Em ato de adjudicação, fixo os honorários em 2% sobre o valor do bem, os quais deverão ser pagos pelo adjudicatário. Em caso de remissão ou acordo, fixo os honorários em 2% sobre o valor do bem, que devem ser pagos pelo executado e são devidos a partir da publicação do edital.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cômputo(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Caso não haja expediente forense nas datas marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.

-VARA CIVEL-

Autos 0003118-17.2014.8.16.0181, de Execução de Título Extrajudicial, que SOLLO SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA move contra GENUINA MARIA MARAFON, e JANDIR MARAFON.

BEM(NS): a) Remanescente/PR: Lote rural 45-I, Gleba Negreiros, c/ área superficial de 6.500m², matr. 10.316 CRI nº Francisco Beltrão/PR, b) Remanescente/PR: Lote 45-B, remanescente, Gleba Negreiros, c/ 81.293,55m², aprox. 3,36 alq, matr. 8.514 CRI. Avaliação Total: a) R\$ 20.000,00; b) R\$ 200.000,00, em 19/04/2016, valor sujeito à atualização.

Divida: R\$ 25.191,13 em 01/12/2014, valor sujeito à atualização, mais os acréscimos legais.

Depósito: em mãos do executado.

Ônus: Os que constarem nos autos.

Autos 0002584-39.2015.8.16.0181 de Carta Precatória, oriunda da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão/PR, extraída dos autos 0007191-89.2015.8.16.0083 de Execução, em que é autor JOÃO BHASIN e réu EDUARDO BEDNARSKI e LEONIR JOSÉ DALORSOLETA.

BEM(NS): 01 FORD/FIAT, anod. mod. 98, gasolina, cinza, placa: AID-2770, renavam: 0070.8266266, regular estado.

AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 em 02/05/2016, valor sujeito à atualização.

DIVIDA: R\$ 35.765,74, em 02/07/2015, valor sujeito à atualização, mais os acréscimos legais.

Depósito: Em mãos executado.

Ônus: Os que constarem nos autos.

Autos 0001773-50.2013.8.16.0181, de Carta Precatória Cível, oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco/PR, extraída dos Autos 0010157-89.2012.8.16.0131, de Execução de Título Extrajudicial, que LAVOURA, INDÚSTRIA, COMERCIO OESTE S.A. move contra ANTONIO POTRATZ, ELIZAMA RIBEIRO POTRATZ, JOSIMAR POTRATZ, MOINHO SANTA RITA LTDA e MARIA HELENA POTRATZ.

BEM(NS): Marmeleiro/PR. Fração ideal de 4,392,13m², da chácara 7-B, Imóvel Perseverança, dentro de uma área maior de 6,900m², matr. 702 CRI c/ 01 barracão em alvenaria pl pesagem.

Avaliação: R\$450.000,00 em 13/04/2015, valor sujeito à atualização.

Divida: R\$14.738,76 em 06/08/2013, valor sujeito à atualização, mais os acréscimos legais.

Depósito: em mãos do executado, Sr. Josimar Potratz.

Ônus: Constatem na Matrícula nº 702 da CRI de Marmeleiro/PR, os seguintes Ônus: AV.01: Ação de execução de título extrajudicial, Autos 0002258-94.2012.8.16.0181, em que é exequente Rigon & Carella Ltda; AV.02: Ação de execução de título extrajudicial, Autos 0002233-97.2012.8.16.0181, em que é exequente San Rafael Sem, e Cereais Ltda; AV.03: Ação de execução de título extrajudicial, Autos 0002294-29.2012.8.16.0181, em que é exequente Agrotela Alimentos Ltda; AV.04: Ação de execução de título extrajudicial, Autos 01015-89.2012.8.16.0181 da 2ª Vara Cível de Pato Branco/PR, em que é exequente Lavoura Ind. e Com. Oeste S/A.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es) ANTONIO POTRATZ, ELIZAMA RIBEIRO POTRATZ, JOSIMAR POTRATZ e seus respectivos cônjuges se casados forem, MOINHO SANTA RITA LTDA na pessoa de seu Representante Legal, e MARIA HELENA POTRATZ e seu respectivo cônjuge se casada for, assim como os coproprietários ARNOLDO SOLETTI, MAURI MOTTA, ARI DE OLIVEIRA; e seus respectivos cônjuges, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

-VARA DA FAZENDA PÚBLICA-

Autos 0000432-52.2014.8.16.0181 de Execução Fiscal, em que é autor MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR e réu JULIANO LOURENÇO PAIN e PAIM CHAVES LTDA.

BEM(NS): 01 FORD/DAC 125 FAN, placa A0C-106A, anod. mod. 06/07, renavam: 0090.486395-6, GASOLINA, PRETA, em pleno funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.245,00 em 10/05/2016, valor sujeito à atualização.

DIVIDA: R\$ 769,19, em 16/08/2016, valor sujeito à atualização, mais os acréscimos legais.

Depósito: Conforme autos.

Ônus: Os que constarem nos autos.

NF: SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Valdemiro Espírito Santo Jui e outros torna público que requeru do IAP licença ambiental de instalação para empreendimento avicultura de corte que será instalado nos lotes nºs 07-A, 12-B e 12-C, gleba nº 84-F, localizado na linha São Carlos município de Nova Esperança do Sudoeste - PR